

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 597



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	4
Saae Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Classificação	5
Homologação / Adjudicação	5



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4046
De 25 de Abril de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

e Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	62.500,00
TOTAL						62.500,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e

Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
89	339039.00	04.123.0010.2.010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	62.500,00
TOTAL						62.500,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

e Dependências

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	---	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------

72	339035.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Consultoria	110.000	01 - Tesouro	125.000,00
TOTAL						125.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de Abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: aguas.educ@gmail.com**RESOLUÇÃO Nº 04****De 25 de abril de 2024**

“Altera a descrição das etapas da Educação Básica ofertadas pela Unidade Escolar na nomenclatura da Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani”.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, Secretária Municipal de Educação da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1966, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

CONSIDERANDO a relação entre número de alunos matriculados na Unidade Escolar Municipal e dependências disponíveis para atendimento dos estudantes;

CONSIDERANDO a faixa etária dos estudantes atendidos pela Unidade Escolar Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial de Águas de Lindóia-SP em 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - A Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani, situada à Rua Acre, nº 555, Centro, Águas de Lindóia – SP, passará a constar nos sistemas digitais como Escola Municipal “Dr. Geraldo Mantovani”.

ART. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 25 de abril de 2024.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

Águas de Lindóia - SP

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Classificação**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024, Edital nº 002/2024,
Processo nº 002/2024**, Aquisição de combustíveis
líquidos para abastecimento da frota de veículos e
máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre
a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o
exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do
fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO
I - TERMO DE REFERÊNCIA. Participação e credenciamento
de 02 empresa apta para lance, abertura da sessão, fase de
lances, negociação, liberação da proposta e documentos de
habilitação, adjudicação das empresas de maior desconto
classificada. O Pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas
a saber: ALMEIDA KEMPERS LTDA, CNPJ nº
55.739.288/0001-02, vencedora do item 1- Etanol
Hidratado - 3,5%, e a empresa AUTO POSTO RODOVIARIA
ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - CNPJ nº 05.602.936/0001-06,
sendo vencedora do item 2- Óleo diesel S-10 - 4% do preço
da ANP, item 3- óleo diesel comum - 4% da ANP, item 4-
gasolina comum - 4% do preço da ANP, (preço referencia do
município de Itapira/SP ou outro mais próximo do
município), Recurso e ocorrências, não houve. O processo
está apto a ser encaminhado à autoridade competente para
homologação, a ATA na integra ficará a disposição dos
interessados no portal de compras:
<http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site
<http://www.saaeaguasdelindoiia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.

Homologação / Adjudicação**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE
LINDÓIA**

Extrato de Homologação - Face ao constante dos
autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais
efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº
001/2024, Edital nº 002/2024, Processo nº 002/2024.
Objeto: aquisição de combustíveis líquidos para
abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base
no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP
(Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de
2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme
especificações constantes no Anexo I - Termo de
Referência às empresas: ALMEIDA E KEMPERS LTDA., CNPJ
nº 55.739.288/0001-02, item 1, desconto de 3,5% na ANP,
R\$ 33.871,50 e AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE
LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, itens 2,3 e 4
desconto 4% na ANP, R\$ 287.423,80 (duzentos e oitenta e
sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete
centavos) valor total da licitação R\$ 321.295,30 (trezentos
e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta

centavos).

A homologação na integra encontra-se disponível no
site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindoiiasp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente